MENSAGEM DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GESTÃO (“GESTORA”) AOS COTISTAS

Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia-Responsabilidade Limitada (“Coinvestimento I” ou “Fundo”)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2025

Prezados Cotistas,

Encaminhamos as Demonstrações Financeiras referidas acima, tomando a iniciativa desta mensagem para estabelecer o contexto no qual elas são emitidas e a perspectiva da gestão de carteira sobre os negócios que apresentam.

- As participações societárias (“equity”), valor econômico, valor de mercado e valor justo.

Em todos os mercados, os exercícios de 2024, 2025 (e ao longo de 2026) têm apresentado uma volatilidade no valor do *equity*, ou seja, o *valuation* das empresas investidas. O impacto das taxas de juros mais altas no mundo, juntamente com uma distribuição desigual de liquidez (geográfica ou setorialmente), colocou um novo destaque às discussões sobre *valuation* - no mercado público de bolsa, nas negociações de fusões e aquisições, e mais ainda nos ativos privados – mais distantes de uma situação estatística clássica-acadêmica, que qualifica a apuração de valor justo quando definido entre grupos de “vendedores neutros” em equilíbrio com “compradores neutros”.

Nas carteiras longevas de participações privadas, a volatilidade pode também induzir visões dispares sobre a avaliação do “valor justo”, principalmente se estudadas em momentos temporais (e econômicos) diferentes, sem a devida equalização quanto às informações disponíveis em cada momento e, mais especificamente, quando exatamente cada avaliação tenha sido realizada. Além disso, as referências regulatórias não oferecem distinção nítida entre o “valor justo” atribuído com base nos fundamentos econômicos projetados (o “filme” de cada empresa roteirizado no momento da avaliação), ou o “valor justo” atribuído com base nos parâmetros pontuais ou imediatos (a “foto” da empresa) – que normalmente aproveita parâmetros de transações com outras empresas tidas como comparáveis.

Que valor pode ser considerado de fato “justo”, e como conviver com a flutuação de parâmetros e/ou com a volatilidade do próprio desempenho das empresas, entre a aferição técnica e apuração da cota no dia 31/12, e outra elaboração externa na abordagem de auditoria das DFs, meses depois?

- A abordagem da Stratus

Nos fundos da plataforma que inclui o Coinvestimento II, os processos de aferição de valor são usualmente concluídos até 2 a 3 dias úteis antes do encerramento do exercício, em dezembro de cada ano. As projeções baseiam-se nos orçamentos das companhias, em seus planos de negócio de longo prazo, e nas indicações setoriais disponíveis naquele momento – ou seja, antes do dia 31/12 e, portanto, antes mesmo do fechamento contábil de cada companhia. Com base nesse arcabouço de informações, obtido nos foros oficiais da governança das empresas, todos os processos são documentados, as evidências indicativas de parâmetros são extraídas com identificação de fonte, e tudo é processado dentro dos padrões internacionais (IPEV), homologados pela ILPA (Associação Internacional de Investidores Institucionais) e devidamente reconhecidos pela base regulamentar dos fundos desde o momento de sua constituição.

Meses depois, as Demonstrações Financeiras refletindo tal aferição, então embasada antes mesmo das companhias terem seus encerramentos contábeis, são submetidas à auditoria e aprovação das assembleias – já tendo transcorrido, nesse tempo, fatos novos específicos de tais empresas, ou setoriais, ou macroeconômicos.

Nossos profissionais de gestão de carteira têm participado diretamente das discussões desses fatores, tanto entre os formadores de opinião locais como no cenário internacional. E mais recentemente, a árdua tarefa de precificar as ações na virada do exercício para apuração da cota válida no primeiro dia útil de janeiro, passou a contar com o apoio

importante de uma empresa especializada que tem sido um dos principais avaliadores ou emissores de *"Fairness Opinion"* de valor de empresas no mundo – com participação entre os líderes desse mercado, internacionalmente.

Os fundos pagam por esse trabalho e de fato passamos a contar com maior amplitude nas comparações e projeções que inferem sobre o valor, mas isso ainda não reduziu a incerteza ou mesmo a controvérsia intrínseca de avaliações realizadas em momentos distintos e, consequentemente, considerando diferentes conjuntos de informações disponíveis, entre o cálculo original e a revisão para finalização das DFs.

- Os negócios da carteira Coinvestimento I e a atividade de gestão

Nos exercícios de 2024 e 2025, a atuação da Gestora concentrou-se no acompanhamento da reorganização financeira e operacional da empresa investida, BBM Logística S.A. ("BBM") e na gestão da exposição do Fundo com o objetivo de preservação de valor. Nem a Gestora nem qualquer outro prestador de serviços ao Fundo jamais assumiram tarefas executivas ou de gestão da companhia investida, mantendo a disciplina de estritamente representá-lo nos foros de governança da investida, de forma a acompanhar a evolução do investimento do Fundo.

Este período (e de fato, desde 2022) tem sido marcado pelo ambiente macroeconômico desafiador para empresas de médio porte e companhias alavancadas. Taxas de juros elevadas e maior restrição na oferta de crédito acrescentaram variáveis de risco financeiro à carteira. No caso da BBM, esse cenário levou ao processo de reestruturação financeira que vem sendo implementado com passos concretos e formais, principalmente a partir do final de 2024.

Nesse contexto, a atuação da Gestora esteve concentrada no acompanhamento desses fatores por meio dos mecanismos regulamentares de governança corporativa e na construção de alternativas de reestruturação e liquidez. Ao longo de 2025, a BBM deu sequência a medidas de reestruturação operacional e financeira, com simplificação de estruturas, redução de custos e otimização de operações, contribuindo para melhora do resultado operacional em relação ao exercício anterior. Ainda assim, a estrutura de capital e o custo financeiro permaneceram fatores relevantes na avaliação da companhia e de sua continuidade operacional.

- Governança, atualização regulatória e as demonstrações financeiras

Durante 2025, o Fundo passou por etapas de adequação regulatória e de governança, incluindo a adaptação de seu Regulamento à Resolução CVM nº 175 e substituição do administrador fiduciário, com efeitos a partir de janeiro de 2026, medidas destinadas à continuidade da estrutura e obrigações do Fundo.

As demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas detalham os critérios contábeis, os investimentos do Fundo, sua mensuração a valor justo tal como aferida no último dia do exercício, as condições relevantes dos ativos investidos e os principais eventos dos exercícios e subsequentes. As modificações dos relatórios dos auditores de 2024 e 2025 concentram-se na mensuração a valor justo da participação do fundo na empresa investida e nas premissas de projeção e continuidade operacional, inserindo-se no contexto da companhia, já descrito nesta comunicação. Exceto por este tema, os relatórios não apresentam outros apontamentos ou principais assuntos de auditoria e não identificam qualquer processamento indevido ou ausência de documentação solicitada pelos auditores.

A Gestora permanece comprometida com a condução diligente dos serviços prestados ao Fundo Coinvestimento I, com o acompanhamento da companhia integrante de sua carteira e com a observância dos deveres fiduciários, regulatórios e de governança aplicáveis ao Fundo e à empresa investida.

Agradecemos aos Cotistas pela confiança depositada ao longo desse período.

SGC Asset Ltda.
Prestadora de Serviços de Gestão do Fundo

Esta mensagem não integra as Demonstrações Contábeis auditadas do Fundo, e nem expressa qualquer consideração sobre parâmetros ou indicadores de tais Demonstrações, representando apenas uma manifestação abrangente e supratemporal de encaminhamento aos cotistas e ao mercado em geral.

Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia-Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 27.984.444/0001-65)
Administrado por SRI Administração e Investimentos Ltda.

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	**3**
Demonstrações das posições financeiras	**6**
Demonstrações do resultado	**7**
Demonstrações do resultado abrangente	**8**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**9**
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	**10**
Notas explicativas às demonstrações financeiras	**11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador da

Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia-Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião adversa

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia-Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pela SRI Administração e Investimentos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, devido à importância do assuntos discutido no parágrafo a seguir intitulado "Base para opinião adversa", as demonstrações financeiras acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia-Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião adversa

(i) Em 31 de dezembro de 2025 a Classe possuía aplicações em ações da BBM Logística S.A. ("Companhia Investida"), sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado no montante de R$ 145.732 mil, o qual representa 100,25% do seu patrimônio líquido e que foram registrados a valor justo com base em laudo de avaliação. O laudo de avaliação da Companhia Investida foi elaborado com base em premissas de crescimento e projeções financeiras que dependem da captação futura de recursos, ao qual não são considerados razoáveis em função do estágio atual da Companhia Investida. Os efeitos decorrentes dessa distorção sobre a mensuração do valor justo das ações da Companhia Investida não foram determinados. Adicionalmente, as demonstrações financeiras da Companhia Investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram emitidas sem ressalva, porém com parágrafo de ênfase relacionada a incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional.

(ii) As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da Classe foram por nós auditadas e continha parecer adverso em função da Classe possuir aplicações em ações da BBM Logística S.A. ("Companhia Investida"), sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado no montante de R$ 146.977 mil, o qual representa 100,08% do seu patrimônio líquido, e que foram registrados a valor justo com base em

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

laudo de avaliação. O laudo de avaliação da Companhia Investida foi elaborado com base em premissas de crescimento e projeções financeiras que dependem da captação futura de recursos, ao qual não são considerados razoáveis em função do estágio atual da Companhia Investida. Os efeitos decorrentes dessa distorção sobre a mensuração do valor justo das ações da Companhia Investida não foram determinados. Adicionalmente, as demonstrações financeiras da Companhia Investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que se abstiveram de emitir opinião, em virtude da existência de incerteza relevante relacionada à continuidade operacional da Companhia Investida, após o ingresso, em 1º de novembro de 2024, com pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial visando à repactuação de suas dívidas, bem como da reclassificação para o curto prazo da totalidade dos empréstimos, financiamentos e debêntures de longo prazo em razão de quebra de covenant financeiro, além não ter sido realizada nova reavaliação da estimativa de redução ao valor recuperável de determinados ativos não financeiros, incluindo imposto de renda e contribuição social diferidos. Nossa opinião do exercício corrente também está modificada em decorrência dos efeitos desse assunto na comparabilidade dos valores do exercício corrente com os valores correspondentes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção do assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião adversa”, determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior

do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Classe Única Stratus SCP Coinvestimento I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

Demonstrações das posições financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

		31.12.2025				31.12.2024			
	Nota	**Quantidade**	**Valor da Quota (R$)**	**Dezembro**	**% PL**	**Quantidade**	**Valor da Quota (R$)**	**Dezembro**	**% PL**
1. Ativo									
1.1. Quotas de fundos de investimentos				**-**	**-**			**-**	**-**
BNP Paribas Soberano FIC FI RF Simples	4.1	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Ações em companhias fechadas				**145.732**	**100,25**			**146.977**	**100,08**
BBM Logística S.A.	4.2	26.739.595	5,4500	145.732	100,25	26.739.595	5,4966	146.977	100,08
Total do ativo				**145.732**	**100,25**			**146.977**	**100,08**
2. Passivo									
2.1. Valores a pagar				**370**	**0,25**			**124**	**0,08**
Auditoria	7			121	0,08			44	0,03
Outros	7			249	0,17			80	0,05
2.2. Patrimônio líquido				**145.362**	**100,00**			**146.853**	**100,00**
Cotas integralizadas	6			97.625	67,16			97.625	66,478
Lucros acumulados	6			47.737	32,84			49.228	33,522
Total do passivo e do patrimônio líquido				**145.732**	**100,25**			**146.977**	**100,08**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única Stratus SCP Coinvestimento I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2025	Exercício encerrado em 31.12.2024
Resultado com valor justo da carteira	**(1.245)**	**(157.334)**
Receitas	**-**	**6**
Rendas com aplicações financeiras em quotas de fundos	-	6
Despesas	**(246)**	**(261)**
Despesas com custódia e contabilidade	(113)	(157)
Despesas com auditoria	(77)	(53)
Despesas com taxa de fiscalização CVM	(35)	(51)
Despesa com assessoria	(21)	-
Lucro/(Prejuízo) do exercício	**(1.491)**	**(157.589)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única Stratus SCP Coinvestimento I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2025	Exercício encerrado em 31.12.2024
Resultado do exercício	**(1.491)**	**(157.589)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(1.491)**	**(157.589)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única Stratus SCP Coinvestimento I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Quotas de investimento	Lucros/ (Prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**97.625**	**206.817**	**304.442**
Lucro do exercício	-	(157.589)	(157.589)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**97.625**	**49.228**	**146.853**
Prejuízo do exercício	-	(1.491)	(1.491)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**97.625**	**47.737**	**145.362**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única Stratus SCP Coinvestimento I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Método indireto

(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2025	Exercício encerrado em 31.12.2024
Prejuízo do exercício	**(1.491)**	**(157.589)**
Variações em ativos e passivos		
Ajuste do valor justo da carteira	1.245	157.334
Aumento em auditoria	77	(9)
Aumento em outras despesas	169	68
Caixa proveniente das atividades operacionais	**-**	**(196)**
Diminuição de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(196)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**-**	**196**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Classe" ou "Fundo") foi constituída em 9 de junho de 2017, sob a forma de condomínio fechado, destinada exclusivamente a investidores profissionais, com prazo de duração originalmente previsto de 7 anos contados a partir da primeira integralização de cotas, ocorrida em 25 de agosto de 2017 ("Data de Início da Classe").

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de agosto de 2024, foi aprovada a prorrogação do prazo de duração da Classe por 2 (dois) anos, passando o prazo final de duração de 25 de agosto de 2024 para 25 de agosto de 2026.

A Classe é regida por seu Regulamento e pelas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo, conforme aplicável, a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e seus anexos normativos, bem como as normas anteriormente aplicáveis aos fundos de investimento em participações, em especial a Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, e a Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016.

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução CVM nº 175, que estabeleceu o novo marco regulatório dos fundos de investimento. Nesse contexto, em 26 de junho de 2025, foi aprovado pelo Administrador da Classe o Instrumento Particular de Deliberação do Administrador, por meio do qual foi realizada a adaptação do Regulamento da Classe às disposições da referida Resolução, incluindo ajustes de redação, organização e adequação regulatória.

Na mesma data, em decorrência da adaptação à Resolução CVM nº 175, a denominação da Classe foi alterada para Classe Única Stratus SCP Coinvestimento I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada.

Adicionalmente, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 2025, foi aprovada a substituição do administrador da Classe, com a eleição da FIDD Administração de Recursos Ltda. em substituição à SRI Administração e Investimentos Ltda., com efeitos a partir da abertura do dia 2 de janeiro de 2026.

Dessa forma, a adaptação à Resolução CVM nº 175 e a alteração da denominação da Classe encontram-se refletidas nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Adicionalmente, em conformidade com o deliberado na 10ª Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de agosto de 2025, as presentes demonstrações financeiras servem, simultaneamente, como a auditoria de transferência exigida para a substituição do administrador, atestando o patrimônio líquido da Classe a ser transferido para a FIDD Administração de Recursos Ltda. na data de 02 de janeiro de 2026. A Administração confirma que, entre o fechamento de 31 de dezembro de 2025 e a abertura de 02 de janeiro de 2026, não houve eventos ou transações que alterassem a posição patrimonial e financeira aqui apresentada.

O objetivo da Classe é investir seus recursos com o propósito de obter retorno por meio da valorização do capital investido, renda ou ambos, buscando maximizar o retorno para os Cotistas ao longo do prazo de duração da Classe. O desenvolvimento, a gestão e o desinvestimento da carteira são atribuídos ao Gestor, que possui discricionariedade na tomada de decisões, observada a política de investimento prevista no Regulamento.

A política de investimento da Classe envolve riscos inerentes à participação societária em empresas investidas, incluindo oscilações de valor e riscos próprios de ativos de baixa liquidez. A Classe não realiza operações de crédito e não conta com garantia do Administrador, do Gestor, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC") ou de qualquer outro mecanismo de garantia.

A Classe é classificada como entidade de investimento, nos termos da regulamentação aplicável, por atender às características obrigatórias e típicas previstas na norma aplicável aos fundos de investimento em participações.

2. Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Classe foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, com base nos critérios estabelecidos pela regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), incluindo, conforme aplicável, a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e seus anexos normativos, bem como a Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, no que permanece aplicável.

As presentes demonstrações financeiras referem-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo informações comparativas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em 26 de junho de 2025, foi aprovada pelo Administrador da Classe a adaptação do Regulamento às disposições da Resolução CVM nº 175, incluindo ajustes de redação, organização e adequação regulatória. Dessa forma, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 refletem, quando aplicável, os efeitos decorrentes da referida adaptação regulatória.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação do valor justo dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, os valores efetivamente realizados podem ser diferentes daqueles estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional da Classe, considerando seu prazo de duração vigente, conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas, bem como a estratégia de gestão e desinvestimento dos ativos da carteira. A Administração considera, ainda, que o investimento na BBM Logística S.A. é mensurado a valor justo e que a realização financeira do ativo dependerá do sucesso das medidas de reestruturação operacional e financeira da investida e de alternativas de liquidez futuras.

Em 18 de agosto de 2026, a emissão e divulgação dessas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador da Classe.

3. Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras

A Classe elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais.

Não ocorreram alterações relevantes nas práticas contábeis adotadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em relação ao exercício comparativo.

A adaptação da Classe à Resolução CVM nº 175, formalizada em 26 de junho de 2025, não alterou os critérios contábeis aplicáveis à mensuração, reconhecimento e apresentação dos investimentos da Classe, tendo em vista que os ativos da carteira já eram mensurados a valor justo, de acordo com as normas contábeis e regulamentares aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Os investimentos da Classe são avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis à mensuração de instrumentos financeiros e à mensuração do valor justo, desde o início de suas atividades. O Administrador utiliza informações fornecidas pelo Gestor para determinar o valor justo dos investimentos, conforme autorizado pela regulamentação aplicável aos fundos de investimento em participações. Não há remuneração do Administrador e do Gestor baseada no valor justo dos ativos, não sendo, portanto, afetados pelo resultado dos ajustes a valor justo dos investimentos ainda não alienados, conforme detalhado nas Notas 7 e 11.

Para a determinação do valor justo das empresas investidas, o Administrador utiliza as informações de avaliação elaboradas pelo Gestor, que adota de forma consistente, desde o início das atividades da Classe, a metodologia descrita no documento "Metodologia de Aferição Técnica Patrimonial do Grupo Stratus", materialmente baseada na "Section II: Explanatory Comments – Measuring Fair Value" do "International Private Equity and Venture Capital Valuation Guidelines" ("IPEV Guidelines"). As diretrizes do IPEV estão alinhadas às práticas internacionais de reporte financeiro, em especial ao IFRS 13 – Fair Value Measurement, correspondente ao CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, no Brasil. Essa metodologia também está em conformidade com o Regulamento da Classe.

De acordo com essa metodologia, os investimentos da Classe são registrados inicialmente a valor justo, sendo, em geral, equivalente ao valor da transação, e ajustados, no mínimo, trimestralmente. Os efeitos desses ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

Para os investimentos em cotas de outros fundos de investimento, o valor justo corresponde ao valor da cota mais recente divulgado pelos respectivos administradores.

Para os demais investimentos, o valor justo é substancialmente determinado com base na metodologia de Fluxo de Caixa Descontado das companhias investidas.

a) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados com base nos valores das cotas divulgados pelos respectivos administradores.

As variações positivas e negativas desses investimentos são reconhecidas no resultado, na rubrica "Rendas com aplicações financeiras em cotas de fundos", pelo seu valor líquido.

b) Ações de companhias sem cotação em bolsa de valores

As ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são avaliadas a valor justo, sendo substancialmente adotada a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, conforme descrito acima.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe possuía ações de companhias sem cotação em bolsa de valores, conforme descrito na Nota 4.

c) Outros passivos

Os passivos são reconhecidos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias..

d) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.

e) Custódia dos títulos em carteira

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de registro de ações nominativas das respectivas companhias investidas, enquanto as cotas de fundos de investimento estão registradas junto aos seus respectivos administradores.

4. Títulos e valores mobiliários

4.1. Cotas de fundos de investimento

	31/12/2025	31/12/2024
BNP Paribas Soberano FIC FI RF Simples	-	-
Total	**-**	**-**

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de caixa da Classe era zero.

4.2. Ações de companhia sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

A carteira da Classe em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está composta da seguinte forma:

	BBM Logística S.A.
Valor justo em 31/12/2023	**304.311**
Ajuste a valor justo	(157.334)
Valor justo em 31/12/2024	**146.977**
Ajuste a valor justo	(1.245)
Valor justo em 31/12/2025	**145.732**

Participação da Classe em 31/12/2025 na companhia investida de 65,60%

Participação da Classe em 31/12/2024 na companhia investida de 65,60%

i) BBM Logística S.A. ("BBM")

A BBM Logística S.A. ("BBM") foi fundada em 1996 e está sediada no Estado do Paraná, atuando no setor de logística, com foco em transporte rodoviário de cargas, principalmente no segmento de carga fracionada, além de operações de carga geral, transporte internacional no Mercosul e operações dedicadas especializadas como transporte de produtos químicos e gases do ar.

A Classe tornou-se acionista da companhia em agosto de 2017. A BBM é uma sociedade anônima brasileira de capital aberto, registrada no segmento Bovespa Mais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código BBML3.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe detinha 26.739.595 ações ordinárias da BBM, representativas de aproximadamente 65,60% do capital social da investida, mesma participação detida em 31 de dezembro de 2024. O valor justo do investimento foi apurado com base, substancialmente, na metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, conforme procedimento de aferição periódica descrito na Nota 3.

Na mesma data, o investimento da Classe na BBM estava registrado pelo valor justo de R$ 145.732 (R$ 146.977 em 2024), equivalente ao valor unitário de R$ 5,4500 por ação (R$ 5,4966 em 2024). No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecido ajuste negativo a valor justo de R$ 1.245 (ajuste negativo de R$ 157.334 em 2024).

Em 2025, a BBM apresentou receita liquida de vendas de R$ 1.345.480 (R$ 1.450.437 em 2024), lucro bruto positivo de R$ 46.847 (revertendo o prejuízo bruto de R$ 59.184 em 2024) e prejuízo consolidado de R$ 197.975 (R$ 342.274 em 2024) que refletiu o alto nível de despesas financeiras, em um ambiente de juros altos, relacionadas às dívidas que são objeto de repactuação conforme plano de recuperação extrajudicial (mais detalhes abaixo).

Em 31 de dezembro de 2025, as principais informações financeiras da companhia eram: ativo circulante de R$ 126.128 (R$ 213.226 em 2024); ativo não circulante de R$ 631.822 (R$ 673.354 em 2024); passivo circulante de R$ 1.202.432 (R$ 1.192.844 em 2024); passivo não circulante de R$ 113.906 (R$ 54.149 em 2024) e patrimônio líquido negativo de R$ 558.388 (R$ 360.413 negativos em 2024).

Em 1º de novembro de 2024, a BBM apresentou pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial, abrangendo, entre outros, a repactuação de debêntures, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar por aquisição de controladas.

Ao longo de 2025, a BBM continuou executando medidas de reestruturação operacional e financeira, incluindo redução e simplificação de estruturas corporativas, redução de custos de pessoal, encerramento de contratos comerciais com baixa rentabilidade, otimização da malha logística, redução de centros de distribuição e centralização da gestão de tráfego e monitoramento de frotas. Tais medidas contribuíram para a melhora do resultado operacional em relação ao exercício anterior.

As demonstrações financeiras da BBM relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram objeto de relatório de auditoria independente emitido em 22 de junho de 2026, sem reassalvas

5. Gerenciamento de riscos

O Gestor utiliza, no gerenciamento de riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos e de mercado com influência no desempenho dos ativos que compõem a carteira.

São utilizados, também, modelos de monitoramento e procedimentos formais de decisão que norteiam a atuação da equipe de gestão na governança da empresa da carteira e preparam, no longo prazo, oportunidades de desinvestimento.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e dessa forma, apesar de o Administrador e ao Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e seus cotistas.

6. Emissões, resgate e amortização de cotas

A Classe teve sua oferta de cotas realizada nos termos da Instrução CVM 476. O patrimônio da Classe é dividido em duas classes (A e B) de cotas, que correspondem a frações ideais desse patrimônio, todas nominativas e mantidas registradas em nome de seus titulares, conferindo a seus titulares os direitos descritos no regulamento.

Em 31 de dezembro de 2025, o total de Cotas subscritas e integralizadas é de 100.000.000 (100.000.000 - 2024), por parte de 4 cotistas (4 - 2024), conforme tabela a seguir:

	31/12/2025		31/12/2024	
Classe de Cota	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
A	76.500.000	77%	76.500.000	77%
B	23.500.000	23%	23.500.000	23%
Total	**100.000.000**	**100%**	**100.000.000**	**100%**

Não houve amortização e emissão de cotas durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. As cotas somente serão resgatadas ao término do prazo de duração ou pela liquidação antecipada da Classe a ser deliberada e aprovada em assembleia geral de cotistas.

7. Taxa de administração e outros encargos

Não há taxa de administração, taxa de gestão e/ou taxa de performance. As despesas apropriadas pela Classe nos exercícios estão apresentadas a seguir:

	31.12.2025		31.12.2024	
Encargos da Classe	**Valor**	**% s/ PL (*)**	**Valor**	**% s/ PL (*)**
Despesas com Custódia e Contabilidade	(113)	0,08%	(157)	0,06%
Auditoria	(77)	0,05%	(53)	0,02%
Taxa de Fiscalização CVM	(35)	0,02%	(51)	0,02%
Despesa Com Assessoria	(21)	0,01%	-	-
Total	**(246)**	**0,16%**	**(261)**	**0,10%**

(*) Percentual em relação ao valor do patrimônio líquido médio do período da Classe de R$ 146.622 (R$248.959 - 2024).

A Administração da Classe declara que todos os passivos, provisões, taxas e encargos incorridos durante o período em que a Classe esteve sob a responsabilidade da SRI Administração e Investimentos Ltda. foram devidamente identificados e encontram-se integralmente refletidos nestas demonstrações financeiras. Tal reconhecimento visa assegurar o pleno 'cut-off' (corte) de responsabilidades entre o administrador substituído e o novo administrador, inexistindo obrigações remanescentes de períodos anteriores não provisionadas nesta data.

8. Serviços contratados pela Classe

Administração da Classe
SRI Administração e Investimentos Ltda. exerce a função de administrador da Classe até 31 de dezembro de 2025 e a FIDD Administração De Recursos Ltda. a partir de 02 de janeiro de 2026 conforme descrito na nota 1.

Gestão da carteira
SGC Asset Ltda. exerce a função de gestão da carteira da Classe.

Contabilidade da Classe
O serviço de contabilidade é executado pela FIDD Administração De Recursos Ltda.

Custódia dos ativos da Classe
A partir de julho de 2025, o serviço de custódia é executado pela FIDD Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de cotas
A distribuição de cotas foi executada pelo próprio Administrador.

9. Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

10. Legislação tributária

Aplica-se à Classe a Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015 (“IN RFB 1.585”), que dispõe sobre a incidência do imposto sobre a renda sobre os rendimentos e ganhos líquidos auferidos no mercado financeiro e de capitais.

Nos termos do artigo 32 da referida norma, os rendimentos auferidos por cotistas residentes ou domiciliados no Brasil estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), calculado sobre a diferença positiva entre o valor de resgate, amortização ou alienação das cotas e o respectivo custo de aquisição.

Com relação aos cotistas residentes ou domiciliados no exterior, aplica-se, em regra, o regime previsto na Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e na IN RFB nº 1.585, sendo os rendimentos auferidos por tais investidores sujeitos à alíquota de 0% (zero por cento) de imposto de renda na fonte, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis.

Até 30 de outubro de 2023, a aplicação da alíquota zero estava condicionada, entre outros requisitos, à observância dos limites de concentração de até 40% (quarenta por cento) das cotas da Classe ou dos rendimentos por investidor, considerado individualmente ou em conjunto com partes a ele ligadas,

conforme definido na legislação aplicável.

A partir da vigência da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, os referidos limites de concentração deixaram de ser aplicáveis para fins de fruição do benefício de alíquota zero para investidores não residentes, permanecendo, contudo, a vedação à aplicação do benefício para investidores residentes ou domiciliados em jurisdições consideradas de tributação favorecida ou que não atendam aos requisitos previstos na regulamentação aplicável.

As disposições acima não se aplicam aos cotistas que sejam isentos ou imunes ao imposto de renda, nos termos da legislação específica.

11. Política de distribuição de resultados

A Classe distribuirá aos Cotistas, durante o seu Prazo de Duração, valores decorrentes de: (i) desinvestimentos dos ativos integrantes da Carteira; (ii) juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos em relação aos títulos e valores mobiliários de emissão das Empresas Investidas; (iii) rendimentos auferidos em relação a outros ativos integrantes da Carteira; (iv) outras receitas de qualquer natureza da Classe; e (v) demais recursos excedentes existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas.

Os valores descritos nos itens (i) a (v) acima são definidos, nos termos do Regulamento, como "Distribuições". Para fins do Regulamento, os valores indicados nos itens (i) e (ii) são classificados como "Desinvestimentos".

A Classe realizará as Distribuições relacionadas a Desinvestimentos de forma proporcional ao número de Cotas integralizadas detidas por cada Cotista, independentemente da Classe de Cotas.

Os demais valores serão distribuídos proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas, exclusivamente aos Cotistas detentores de Cotas da Classe B, por ocasião da liquidação da Classe ou em outros momentos, conforme deliberação do Administrador, observado o disposto no Regulamento.

12. Política de divulgação de informações

Até 26 de junho de 2025, a divulgação de informações da Classe observava a regulamentação então aplicável aos fundos de investimento em participações, em especial a Instrução CVM nº 578. A partir da adaptação do Regulamento da Classe à Resolução CVM nº 175, aprovada em 26 de junho de 2025, a divulgação de informações da Classe passou a observar, quando aplicável, as disposições previstas nessa regulamentação e no Regulamento vigente.

13. Rentabilidade da cota

A variação contábil da cota patrimonial não representa, isoladamente, a rentabilidade efetivamente realizada pelos Cotistas, uma vez que a apuração econômica do retorno da Classe depende da realização financeira dos investimentos integrantes da carteira, bem como do encerramento e da liquidação da Classe.

Dessa forma, a rentabilidade da Classe somente poderá ser aferida de forma conclusiva ao término de seu ciclo de investimento e desinvestimento. A rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.

Cotas de classe A	Período	Valor em R$	Variação %
	31/12/2024	1,469768	(51,70)%
	31/12/2025	1,457314	(0,85)%
Cotas de classe B	**Período**	**Valor em R$**	**Variação %**
	31/12/2024	1,464542	(51,96)%
	31/12/2025	1,441631	(1,56)%

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais relacionadas a Classe, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra o Administrador da Classe.

15. Partes relacionadas

Para fins destas demonstrações financeiras, são consideradas partes relacionadas a Classe o Administrador, o Gestor, o Consultor Operacional, bem como as respectivas partes a eles ligadas, conforme definido na regulamentação aplicável, em especial na Instrução CVM nº 578.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Classe não incorreu em despesas nem efetuou pagamentos a título de taxa de administração ou taxa de gestão ao Administrador ou ao Gestor.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A KPMG Auditores Independentes Ltda. foi contratada para a prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da Classe.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Classe não contratou nem teve prestados pela KPMG serviços diversos da auditoria independente de suas demonstrações financeiras.

Até a adaptação do Regulamento da Classe à Resolução CVM nº 175, formalizada em 26 de junho de 2025, a Classe observava a regulamentação então aplicável aos fundos de investimento em participações, em especial a Instrução CVM nº 578. A partir da referida adaptação, a Classe passou a observar as disposições da Resolução CVM nº 175 e do Regulamento vigente.

A política adotada pela Classe observa os princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas profissionais e regulatórias aplicáveis, os quais vedam, entre outras situações, a prestação de serviços que impliquem auditoria de trabalho próprio, exercício de funções de gestão pelo auditor ou atuação na defesa de interesses do cliente.

17. Eventos subsequentes

Entre 31 de dezembro de 2025 e a data de aprovação destas demonstrações financeiras, ocorreram os seguintes eventos subsequentes relevantes, cujos detalhamentos constam, quando aplicável, das respectivas notas explicativas:

(a) Alteração do administrador da Classe

Conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de agosto de 2025, a FIDD Administração de Recursos Ltda. assumiu a administração da Classe em substituição à SRI Administração e Investimentos Ltda., com efeitos a partir da abertura do dia 02 de janeiro de 2026. Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, o processo de migração de sistemas, acervo documental e cadastral, conforme previsto no item VII da referida ata, foi concluída, não tendo sido identificadas inconformidades que impactem os saldos patrimoniais auditados.

O evento mencionado acima foi considerado pela Administração na avaliação das divulgações destas demonstrações financeiras e não resultou em ajuste dos saldos contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Exceto pelo evento mencionado acima e naquela nota explicativa à qual esta nota faz remissão, não ocorreram outros eventos subsequentes entre 31 de dezembro de 2025 e a data de aprovação destas demonstrações financeiras que requeressem ajuste ou divulgação adicional.

* * *